



2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

REF. PROCESSO n.º 13/2015– PREGÃO ELETRÔNICO

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ – CRCPR**, devidamente qualificado e à frente nominado **CONTRATANTE**, e **PAS – PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, também qualificada, à frente nominada **CONTRATADA**, diante do que permite o art. 57, § 1º e incisos, bem como, o art. 65, II, alínea “b”, da Lei nº. 8.666/93 e, mais, em face do contido no contrato de adjudicação oriundo do processo em epígrafe, resolvem proceder o aditamento, na forma como segue:

Cláusula Primeira – Fica a vigência contratual prorrogada por mais **85 (oitenta e cinco) dias**, valendo-se do dia **31 de dezembro de 2015 a 25 de março de 2016**.

Cláusula Segunda – As demais cláusulas e condições do Contrato Original permanecem íntegras e em vigor, desde que não colidentes com o presente Termo.

Por considerarem valiosas as cláusulas retro, as partes assinam o presente termo, editado em duas vias de igual teor, pois, reconhecendo a sua incondicional eficácia.

Curitiba, 10 de dezembro de 2015.

Contadora **LUCÉLIA LECHETA**
Presidente do CRCPR

FERNANDO HENRIQUE MONTANARI
Representante legal da **PAS – PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL
INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**